



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE UBIRATÃ/PR

Portaria Nº 12/2025 - UBI-DF-SDF

O Doutor Rodolfo Figueiredo de Faria, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ubatã/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere por lei,

CONSIDERANDO o falecimento da Serventuária THEREZA DE PEDER, Interina do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Ubatã, resolve;

DECRETAR

LUTO OFICIAL na Comarca de Ubatã, pelo prazo de 02 (dois) dias, à partir de 24/07/2025, sem prejuízo das atividades deste Fórum, com hasteamento de bandeiras a meio mastro, por consideração aos familiares e amigos, *in memoriam* da Serventuária do Poder Judiciário Thereza de Peder, que exerceu atividades neste Tribunal por mais de 34 anos.

Comunique-se o Departamento de Imprensa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mediante o endereço eletrônico imprensa@tjpr.jus.br, o qual poderá veicular o luto oficial.

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça e demais Órgãos necessários.

Publique-se.



Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubatã/PR, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (25/07/2025). Eu, Renata Giovannini Molina, Assistente da Direção do Fórum, o subscrevi.

RODOLFO FIGUEIREDO DE FARIA

Juiz de Direito Diretor do Fórum